



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PORTARIA 212/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

Súmula: Progressão de Servidor Público:

O Excelentíssimo Senhor ADEMIR FELICIO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Progressão horizontal a profissional da administração pública, no cargo de PROCURADOR JURIDICO, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei nº 551 de 06 de dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	Matricula	Vínculo	Classe	Grau	A partir
ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	737	30	III	A	21/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis d'Oeste, MT, 21 de Maio 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal